

Diário Oficial Número: 27806

Data: 03/08/2020

Título: PORTARIA Nº 343/2020/GP/DETRAN/MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA »
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15989/#e:15989/#m:1179603>

PORTARIA Nº 343/2020/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002; **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela **Portaria nº 811/2019/GP/DETRAN/MT**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 08 de novembro de 2019, edição nº 27.628, pág. 50;

Art. 2º Convalidar todos os atos da comissão processante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no dia 03/08/2020.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 31 de julho de 2020.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*